



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPAR Nº 41 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza afastamento de professora para continuar
Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo
em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08 de julho de 2021 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.000163/2021-24.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento da Professora **Thais Maria de Mendonça Trompieri Dumont**, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Informática Aplicada, nível de Doutorado, na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPAR

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPAR
SIAPE 1636079